

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Belém/PA, 17 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1228310

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2025 – SEGUP

Processo Administrativo nº E-2025/2802573

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO(A): JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - CPF: *****.112-**.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais na função de Professor Corretor da disciplina Correção de Trabalho de Conclusão de Curso (EAD), referente ao Curso de Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023, aprovado pela Resolução nº 469/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à atividade de conteudista.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública
Naturezas: 339036, 339047
Fonte: 01500000001
Belém/PA, 17 de julho de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1228311

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025-FISP
PROCESSO Nº 2024/1120288

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por intermédio do Fundo de Investimento de Segurança Pública, representada neste ato pela Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 90002/2025- FISP/PA, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerencia de Rede Proativa e Serviço de Inteligência Operacional Cibernética, visando atender a necessidade da Polícia Civil do Pará, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, anexo I do edital, a empresa CYBER ALLIANCE IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ/MF: 53.041.012/0001- 20, para o Grupo 01 nos valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (mensal)	Valor Total (anual)
1	Assinatura Serviço de Comunicação 30Mbps + UTM SDWAN TIPO 1 + Gerencia de redes.	SERVIÇO	135	R\$ 1.400,00	R\$ 189.000,00	R\$ 2.268.000,00
2	Assinatura Serviço de Comunicação 50Mbps + UTM SDWAN TIPO 2 + Gerencia de redes.	SERVIÇO	20	R\$ 1.601,29	R\$ 32.025,80	R\$ 384.309,60
3	Assinatura Serviço de Comunicação 100Mbps + UTM SDWAN TIPO 3 + Gerencia de redes.	SERVIÇO	5	R\$ 1.692,22	R\$ 8.461,10	R\$ 101.533,20
4	Assinatura Serviço de Comunicação 1Gbps + UTM SDWAN TIPO SEDE + Gerencia de redes + Serviço de proteção DDoS.	SERVIÇO	2	R\$ 8.005,99	R\$ 16.011,98	R\$ 192.143,76
5	Serviço de Inteligência Operacional Cibernética	SERVIÇO	1	R\$ 375.679,14	R\$ 375.679,10	R\$ 4.508.149,68
6	Instalação Serviço de Comunicação 30Mbps + UTM SDWAN TIPO 1 + Gerencia de redes.	INSTALAÇÃO	135	R\$ 702,06	N/A	R\$ 94.778,10

7	Instalação Serviço de Comunicação 50Mbps + UTM SDWAN TIPO 2 + Gerencia de redes.	INSTALAÇÃO	20	R\$ 802,76	N/A	R\$ 16.055,20
8	Instalação Serviço de Comunicação 100Mbps + UTM SDWAN TIPO 3 + Gerencia de redes.	INSTALAÇÃO	5	R\$ 900,00	N/A	R\$ 4.500,00
9	Instalação Serviço de Comunicação 1Gbps + UTM SDWAN TIPO SEDE + Gerencia de redes + Serviço de proteção DDoS.	INSTALAÇÃO	2	R\$ 3.003,39	N/A	R\$ 6.006,78
VALOR GLOBAL						R\$ 7.575.476,32

Valor Total Anual (itens 1 à 5): R\$ 7.454.136,24 (Sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Valor Total (itens 6 à 9): R\$ 121.340,08 (Cento e vinte e um mil trezentos e quarenta reais e oito centavos)

Valor Global da Proposta: R\$ 7.575.476,32 (Sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

LUCIANA CUNHA DA SILVA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

Protocolo: 1228371



PORTARIA

PORTARIA N.º 3043/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ,

no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício n.º 1143/2025 – CONJUR/3 de 23 de julho de 2025, que anexa o Ofício n.º 2236/2025-PGE-GAB, de 22 de julho de 2025, no qual a Srª. Giuliane Pinheiro Corrêa de Lima – Procuradora do Estado/Assessoria do gabinete, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0000730-56.2005.8.14.0200 ajuizada por ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS (RG: 2368268 SSP-PA), em face do Estado do Pará. A demanda tem por objeto a reintegração do autor às fileiras da polícia militar.

A ação fora julgada procedente em 12/12/2008, publicada no Diário da Justiça em 03/02/2009, e após Reexame Necessário foi mantida em sua integralidade, tendo sido publicada no DJE em 22/05/2012, transitada livremente em julgado no dia 23/05/2012. O Estado do Pará foi condenado ao pagamento da diferença devida, com efeito retroativo a novembro de 1994 até a reintegração do autor, acrescidos de juros e correção monetária.

Nesse sentido, foi proferida nova decisão determinando:

“1) Intime-se o Estado do Pará, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a imediata reintegração do autor, ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, ao cargo de Policial Militar, nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, com todos os direitos e vantagens inerentes, sob pena sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), limitado ao valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de outras medidas coercitivas cabíveis.

2) Oficie-se à Polícia Militar do Estado do Pará para no prazo de 30 dias efetivar a reintegração do exequente, realizando a contagem de tempo de serviço e as promoções por antiguidade, sem prejuízo e respeitadas as demais determinações da lei para tais direitos.” (PAE N.º 2025/3054281).
RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 38816 AN-TÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 0558575903, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0000730-56.2005.8.14.0200.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 38816 ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 31 de julho de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1228226

PORTARIA Nº 049/2025 - DPCPM – Nomear a MAJ QOPM RG 32518 ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 24631 EDUARDO JUAN DE JESUS, para exercer a função de FISCAL do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2024 – PMPA x SEAP, Belém/PA, em 29/07/2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1228436